



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 17/10/2007
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 007/2007, DE 15/ 10 / 2007.

Exmo. Sr

Gualdino Neves Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de Fazer **um Posso Arteziano no Colégio Municipal Paulo Freire no Projeto de Assentamento Baroneza,**

JUSTIFICATIVAS:

Devido á estiagem prolongada, as águas que abasteciam a Escola secaram, ficando **impossível o funcionamento da mesma, a construção do Posso resolverá o problema agora e em outras épocas que possam vir futuramente.** É por esse motivo que peço aos Nobres colegas a colaboração no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do Mês Outubro / 2007.

Daniel Gomes Leal
Vereador